

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 353 DATA: 15 / 09 / 21

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONVÊNIOS NA ÁREA DA SAÚDE COM A
CLÍNICA SANTA MARIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com vistas a prestação de serviços médicos, hospitalares e laboratoriais com a seguinte clínica:

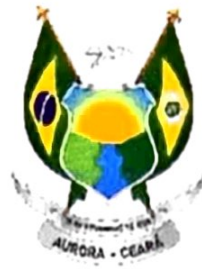
I – CLÍNICA SANTA MARIA, Pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresarial Limitada, estabelecida no Km 504 da BR 230, Cajazeiras -PB, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.945.249/0001-68, destinado a prestação dos serviços médicos e hospitalares de natureza clínica e exames laboratoriais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, previstas na Lei Orçamentária Vigente, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 13 de Setembro de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2021;

AURORA-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Exma. Srta. Presidenta **YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**,
Ilmo. Senhores e Senhoras Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, discussão e votação desta casa legislativa o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS NA ÁREA DA SAÚDE COM A CLÍNICA SANTA MARIA.**

Como pode ser observado por Vossas Senhorias, a matéria tratada neste Projeto de Lei visa a conjugação de esforços entre o Município de Aurora e a Faculdade Santa Maria, visando o atendimento clínico e laboratorial de pacientes aurorenses.

A Clínica Santa Maria funciona atualmente ofertando serviços de baixa e média complexidade na modalidade de clínica escola (professor e estudante) com taxas acessíveis, conforme tabela de valores anexo.

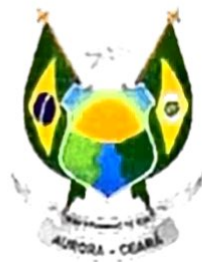
Trata-se de uma importante parceria que vem atender às disposições Constitucionais que versam sobre a área da saúde, especialmente o disposto no art. 199 da Constituição Federal e nos artigos 20, 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990, senão vejamos:

Constituição Federal

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

*§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou **convênio**, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.*

Lei 8.080/1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 20. Os serviços privados de assistência à saúde caracterizam-se pela atuação, por iniciativa própria, de profissionais liberais, legalmente habilitados, e de pessoas jurídicas de direito privado na promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

*Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou **convênio**, observadas, a respeito, as normas de direito público.*

Art. 25. Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa parceria é um importante passo para a melhoria na saúde do nosso município, uma vez que a população de baixa renda terá acesso a serviços especializados a baixo custo e com excelência no atendimento, gerando assim maior qualidade de vida para a sociedade e beneficiando também os estudantes que estarão sempre em processo de aperfeiçoamento.

Na expectativa de um pronto acolhimento, almejamos de todos os Edis que compõem esta Casa Legislativa apoio na análise deste importante projeto, e manifesto interesse da sua aprovação, solicita-se que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA** nos termos regimentais.

Atenciosamente,


MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



Prezado (a) Gestor (a), saudações!

A Clínica Santa Maria, funciona atualmente ofertando serviços de baixa e média complexidade na modalidade de clínica escola (professor/profissional e estudante) como também na modalidade particular social (apenas o profissional, sem estudantes). Salientamos que, ambas modalidades, são serviços de qualidade diferenciando-se pelo tipo, quantidade e valor da taxa de manutenção cobrada pela clínica.

Cabe ressaltar que todos os serviços da clínica são com taxas acessíveis, reafirmando assim o compromisso social das Diretoras Ana Godfalrb e Sheylla Lacerda com a população.

Segue para conhecimento e possíveis parcerias nossa carteira de serviços e taxas de manutenção.

1- Modalidade Clínica Escola- COM ESTUDANTE

Consulta Médica em Atenção Especializada	
ESPECIALIDADE	TAXA R\$
Urologia	35,00
Ginecologia geral	
Reumatologia	
Dermatologia	
Cardiologia	
Neurologia	
Cirurgião Vascular	
Endocrinologia	
Gastroenterologia	
Pediatria	
Neonatologia	
Psiquiatria	
Ortopedia	
Clínica Médica	
Cardiologia +eletrocardiograma	40,00
Ortopedia + raio X simples	70,00
Ortopedia + raio X panorâmica	80,00
Consulta e procedimento de profissional de nível superior (exceto médico)	
Fisioterapia	10,00 (avaliação)+30,00 (10 sessões)
Nutrição	35,00 (consulta+ retorno)
Odontologia	5,00 (avaliação)+ 30,00 mensal
Psicologia	10,00 (avaliação) + 30,00 (4 sessões)



2- Modalidade Particular Social- SEM ESTUDANTES

Consulta Médica em Atenção Especializada	
ESPECIALIDADE	TAXA R\$
Psiquiatria	150,00
Cardiologia	150,00
Oftalmologia	170,00
Consulta e procedimento de profissional de nível superior (exceto médico)	
Fisioterapia	60,00 por sessão
Psicologia	
Nutrição	80,00 (consulta +retorno)
Exames	
Eletrocardiograma sem laudo	10,00
Eletrocardiograma com laudo	20,00
Radiografia simples sem laudo	40,00
Radiografia simples com laudo	50,00
Radiografia panorâmica sem laudo	70,00
Radiografia panorâmica com laudo	80,00
Ultrassonografia simples	80,00
Procedimentos	
Pequenas cirurgias	A partir de 300,00 por procedimento

Atenciosamente,

Maria Nathallya R. de Freitas

Maria Nathallya Rodrigues de Freitas
Gerente Administrativa